



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019-SEINFRA/CELQS

## ADENDO01

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Aracati, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, informa o ADIAMENTO do recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços para execução dos SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL - SEGUNDA ETAPA, objeto da Tomada de Preços nº 04/2019-SEINFRA/CELOS, para o dia 07 de março de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito nº 1.272 - Bairro Farias Brito – Aracati - Ce., em virtude de modificações do orçamento básico, que ora anexamos a esse adendo.

E, ainda, fica alterada a seguinte cláusula do Edital:

## 4.0 DA HABILITAÇÃO

IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), realizada exclusivamente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aracati, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação.

d.1) A comprovação de realização da Caução, realizada exclusivamente junto a Tesouraria, a que alude o subitem precedente somente se aplica para os casos de utilização da garantia prevista no subitem e.1.

e) Serão aceitas as seguintes modalidades de garantia:

e.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO - a licitante fará a comprovação junto a Tesouraria, mediante a apresentação de depósito, em dinheiro, em Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou conta bancária, em nome da Prefeitura Municipal de Aracati, devendo constar no documento, referente a Tomada de Preços no 04/2019-SEINFRA/CELOS.

A conta corrente para o depósito é a seguinte: Banco do Brasil, Agência: 121-X, Conta Corrente: 33.438-3.

e.2. CAUÇÃO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA – a garantia deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, das seguintes comprovações:

e.2.1. Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no

balanço patrimonial da licitante;

e.2.2. Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título, o seu valor será obtido considerando a cotação vigente do terceiro dia útil anterior a data para recebimento dos envelopes.

e.2.3. Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob

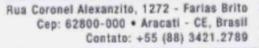
nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

e.2.4. Presume-se autênticos os títulos oferecidos pela licitante, a Prefeitura Municipal de Aracati se reserva o direito de averiguar a sua autenticidade, em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.











e.3. FIANÇA BANCÁRIA - A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concedeu, no qual constará:

e.3.1 - Beneficiário: Prefeitura Municipal de Aracati

e.3.2 - Objeto: Garantia de Participação na Tomada de Preços nº 04/2019-SEINFRA/CELOS.

e.3.3 - Valor: - R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

e.3.4 - Prazo de validade: mínimo 60 (sessenta) dias - período de \_\_\_/\_\_/2019 a \_\_\_/\_\_/2019.

e.3.5 – Que a liberação será feita mediante a devolução pela Prefeitura Municipal de Aracati do documento original ou, automaticamente, após decorrido o prazo de validade da carta.

e.4. SEGURO-GARANTIA – através de apólice em nome da Prefeitura Municipal de Aracati, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, constando Caução de Garantia de Participação na Tomada de Preços nº 04/2019-SEINFRA/CELOS.

Aracati, 12 de Fevereiro de 2019.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

e Laima Maia

Presidente - Cintia Magalhães Almeida

Membro - Ivonilson Lima da Silva

Membro - Ciara Cristina Lima Maia